



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 301/2023

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4226/2023;

Considerando, ainda, a solicitação da Equipe de Planejamento constante no doc. 5 do Protocolo Administrativo nº 4226/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG nº 242/2023 para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para avaliar a melhor alternativa para atender a demanda de bebedouros do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 242/2023.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/rplv



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301